

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

municipalcamara@ig.com.br

Requerimento N.º 016/2015

"Solicita observância da Lei Municipal n.º 24/2009"

Requeiro a Câmara após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja feita uma fiscalização referente a queimada em lotes urbanos do município, conforme proibição da Lei 024 de 01/09/2009 – anexo cópia.

Justifico este requerimento que a fumaça da queimada, vem prejudicando a qualidade do ar e a saúde de nossa população.

São José do Barreiro, 19 de maio de 2015.



Fabio Jose Nascimento Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO N.º <u>054</u>
S. J. do Barreiro <u>19/05/2015</u>
<u>Belém R. J. Vieira</u>